

# 09 DE MARÇO DE 2021 – XXXI – Nº 045 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

9 de março de 2021

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº155/2021 –SEGEP

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a solicitação de revisão de Adicional de Insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** os termos dos laudos periciais e pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1. DIVULGAR** os resultados dos pedidos de Revisão de Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), dos servidores listados abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	LAUDO PERICIAL	GRADAÇÃO DE RISCO ANTERIOR	GRADAÇÃO DE RISCO ATUAL
01	LUCIANA MENDES SILVA GALVÃO	19.924-9	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
02	LUCIENO DE MOURA SANTOS	19.923-0	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
03	LUIZ WAGNER DOS SANTOS VALENTIM	20.409-9	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
04	MARCELE NOGUEIRA CORREIA	19.632-0	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
05	MARCIA MENDES PIMENTEL	19.615-0	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
06	MARCIA REGINA DOS SANTOS SOUZA	19.922-2	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
07	MARCIA SANTOS BRASIL DE SOUZA	20.393-9	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio

08	MARCIO ROBERTO PEREIRA GALVÃO	21.553-8	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
09	MARIA APARECIDA DE SOUSA	20.758-6	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
10	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	20.084-0	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
11	MARILIA DE MORAES PEDROSA LEITE	20.757-8	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
12	MILENA DE LIMA SILVA	91.246-4	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
13	MOISES CORREIA DA SILVA NETO	19.905-2	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
14	MONICA FERREIRA BORBA	21.548-1	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
15	MORGANA VALESCA DE MELO BEZERRA	19.634-7	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
16	NARJARA DE LEMOS BARBOSA SOARES	20.385-8	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
17	NATALIA FONTANA DE ARAÚJO	20.630-0	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
18	REGINA CARLA CUNHA DE OLIVEIRA MENEZES	19.912-5	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
19	REGINA MARIA SANTOS LEITÃO	91.246-2	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
20	RENATA BEZERRA DE A. CAVALCANTE REIS	21.599-6	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
21	RENATA CELIA DE LIRA NEVES	20.401-3	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
22	RENATA LIMA E SILVA	20.402-1	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
23	RENATO WAGNER DANIEL DE SOUZA MENEZES	19.919-2	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
24	RISANGELA PEREIRA DE ARAÚJO	19.897-8	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
25	ROBERTA RAYSSA MAGALHÃES DA SILVA	20.392-0	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
26	ROZEANE FELIX DE ALENCAR	20.403-0	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
27	SANDRA MARIA DE ASSIS	19.627-4	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
28	SHEILA RAPOSO GALINDO	19.622-3	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
29	TALITA HELENA MONTEIRO DE MOURA	19.612-6	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio

30	TAMIRES MARIA PEREIRA	21.549-0	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
31	TAYNARA BARBOSA DO AMARAL	19.907-9	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
32	THAIZY DE MORÃES RAMOS	19.902-8	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
33	UEMEMSON SILVA SOARES	19.903-6	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
34	VALERIA CORREIA MOREIRA	20.379-3	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
35	VALERIA DA SILVA GOMES	20.407-2	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
36	VALERIA SOUZA PEREIRA	20.560-5	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
37	VANESSA LAIS LEÃO RAPOSO MARQUES	19.908-7	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
38	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	20.408-0	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
39	VERÔNICA MARIA DE LIMA GOMES LOPES	21.601-1	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
40	VIVIANE JULIANA DA SILVA	21.546-5	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
41	AMANDA ROBERTA FIGUEIREDO A. FERREIRA	20.373-4	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
42	ANA MARIA VERISSIMO DE JESUS	17.155-7	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
43	ANAÍLDA SANTANA DE OLIVEIRA	19.894-3	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
44	ELIS PEREIRA FALCÃO	20.558-3	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
45	JACKELINE ALVES DE FREITAS	20.376-9	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
46	JOSIE KAROLINE COUTINHO VIEIRA	15.939-5	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº156/2021 –SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a solicitação de revisão de Adicional de Insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** os termos dos laudos periciais e pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1. DIVULGAR** os resultados dos pedidos de Revisão de Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), dos servidores listados abaixo:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>LAUDO PERICIAL</b>	<b>GRADAÇÃO DE RISCO ANTERIOR</b>	<b>GRADAÇÃO DE RISCO ATUAL</b>
01	LUCELI SILVA SIPAUBA	16.946-3	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
02	MARIA HELENA B. DE MELO CRUZ RIGAUD	16.916-1	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
03	MÔNICA CRISTINA R. DE VASCONCELOS	14.065-1	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
04	NARA REGINA DE A. SANTOS ARAÚJO	16.950-1	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
05	NATANNA LACERDA DANTAS	91.246-5	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
06	PAULYANNE MAYARA BARRETO DE SOUSA	16.924-2	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
07	POLIANA DE OLIVEIRA MORAIS	17.154-9	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
08	ROBERTA RAYSSA MAGALHAES DA SILVA	20.392-0	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
09	ROSELANDIA CORREIA DE ARAÚJO	15.714-7	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
10	ROSINEIDE JUSTINO BARBOSA DA SILVA	17.258-8	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
11	ROSIVALDO TAVARES PESSOA JÚNIOR	14.375-8	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
12	TANIA MARIA MARTINS GOMES DOS SANTOS	16.959-5	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
13	YASMIN GABRIELLA CARDOSO DOS SANTOS	20.748-9	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
14	ANA XENIA BUARQUE LIMA DE PINA	19.635-5	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio

15	GALDENCIA AMARO FERREIRA	19.842-0	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
16	JESSICA DENISE VIEIRA LEAL	21.762-0	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
17	MÔNICA CRISTINA R. DE VASCONCELOS	14.065-1	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
18	MARIANA QUEIROGA BARBOSA	19.841-2	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
19	SHERLAINE FELIX DE ANDRADE	20.749-7	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
20	THAYANA ROSE DE ARAÚJO DANTAS	19.840-4	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
21	ADALBERTA EDUARDA COSTA RIBEIRO	19.709-2	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
22	ADRIANA MARIA GALVÃO	20.065-4	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
23	ALCIONE CABRAL DA SILVA	20.054-9	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
24	ALLAN DILLAMMARY ARAÚJO BARBOSA	19.702-5	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
25	ANA CAROLINA MUNIZ DE FARIAS	19.854-4	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
26	ANDRÉA SIMONE BEZERRA PESSOA	20.459-5	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
27	AVERLANDIA PATRÍCIA GOMES DA COSTA	21.540-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
28	BARBARA CRISTINA DE MEDEIROS ALVES	20.434-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
29	CAMILA ALBINO DE ANDRADE	20.752-7	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
30	CAMILLA LAIS TABOSA DOS SANTOS	20.439-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
31	CELIA MARIA DE SOUZA	20.432-3	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
32	CINTIA MARIA DE AMORIM	20.753-5	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
33	CLAUDIANA ALBUQUERQUE VIEIRA DE MELO	20.059-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
34	DANIEL ALVES MANSUR	21.597-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
35	DANILO MARTINS ROQUE PEREIRA	20.422-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
36	DAYANA FEITOSA DO NASCIMENTO	20.571-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
37	DEBORA DE OLIVEIRA NUNES	20.427-7	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
38	DEBORAH CECILIA SILVA DE MORAIS	20.429-3	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio

39	DIANA RODRIGUES BEZERRA	20.052-2	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
40	DRIELLY PEREIRA DOS SANTOS	21.563-5	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
41	EDILMA DOS SANTOS SILVA	20.056-5	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
42	ELAINE CRISTINA ANDRADE BORBA	20.064-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
43	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	20.428-5	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
44	ELEM FARIAS PEREIRA	20.481-1	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
45	ELIDA DE FATIMA ANTAS DA SILVA	19.716-5	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
46	EMERSON CARNEIRO DURVAL	20.569-9	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº157/2021 –SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a solicitação de revisão de Adicional de Insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** os termos dos laudos periciais e pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1. DIVULGAR** os resultados dos pedidos de Revisão de Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), dos servidores listados abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	LAUDO PERICIAL	GRADAÇÃO DE RISCO ANTERIOR	GRADAÇÃO DE RISCO ATUAL
----	------	-----------	----------------	----------------	----------------------------	-------------------------

01	ESTER MARIA DE DEUS A. XAVIER MENEZES	20.421-8	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
02	EVA REGINA BARBOSA BARROS	20.436-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
03	EVANDRA MILENA SILVA DE ANDRADE	20.040-9	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
04	EVERLIN GOMES SALDANHA	19.707-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
05	FLAVIANA DA SILVA SANTOS	21.537-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
06	FRANCISCA VERONICA B. DO NASCIMENTO	19.706-8	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
07	GILVAN SOARES DO NASCIMENTO	20.057-3	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
08	GISELLE LUCENA BELIZARIO DE SOUZA	20.460-9	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
09	GLAYSE XAVIER GONCALVES DOS SANTOS	20.431-5	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
10	GUSTAVO OLIVEIRA DE SALES	19.698-3	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
11	HUGO RENATO OLIVEIRA CLEMENTE	20.066-2	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
12	ISA KELLY RODRIGUES DE SANTANA	19.714-9	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
13	ITALA KELY PEREIRA DE SOUZA ALVES	20.048-4	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
14	JACILENE ALVES MONTEIRO	19.715-7	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
15	JAQUELINE CRISTIANE C. DOS SANTOS	20.062-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
16	JEFFERSON TAVARES DA SILVA	20.480-3	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
17	JERUSA BARBOSA DO NASCIMENTO	91.238-7	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
18	JESSIKA NAYARA SOUSA BARROS	20.061-1	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
19	JHANE JHANNYFFER CHAYANE DE LIMA	20.455-2	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
20	JONATAS DE SOUZA SILVA	20.047-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio

21	JOSEPH HENRYCK J COSTA DO NASCIMENTO	91.246-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
22	JULIANA MARIA SILVA DE SANTANA	20.477-3	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
23	JUSSARA MARIA SILVA DE CAMPOS	20.423-4	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
24	KATHERINE ZAMBRANO LINS	21.541-4	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
25	LIGIA CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	20.420-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
26	LIGIVANIA ALVES DE OLIVEIRA	20.479-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
27	LORENA MACIEL PAULINO DA SILVA	20.044-1	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
28	LUANA DA COSTA MACHADO	20.082-4	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
29	LUCIA MARIA BATISTA DOS SANTOS	91.236-1	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
30	LUCIA REGINA DE OLIVEIRA CHAGAS	21.535-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
31	LUCIANE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	20.457-9	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
32	LUZIVANIA MARIA LOPES DE MELO LORETO	20.050-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
33	MARGARIDA MARIA PEIXOTO DE FRANÇA	21.538-4	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
34	MARIA ADRIANA DA SILVA	20.424-2	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
35	MARIA DAS DORES BEZERRA JATOBA	21.536-8	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
36	MARIA ELISABETE BEZERRA DE SOUZA	20.055-7	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
37	MICHELINE DE FREITAS PEREIRA	20.067-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
38	MÔNICA DE ARAÚJO MATA	19.704-1	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
39	MYRELA DIAS BARBOSA DA SILVA	20.440-4	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
40	NAARA CLAUDIA DA SILVA	20.458-7	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
41	NATALI DA SILVA RAMOS LINS	20.043-3	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio



42	NIVIA MATIAS BARBOSA FRANCISCO	20.476-5	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
43	PAULINA FERREIRA DA SILVA	20.433-1	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
44	PAULO AUGUSTO BARBOSA	20.456-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
45	PAULO RICARDO DA SILVA LAGES	21.534-1	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
46	POLLYANA DOS SANTOS FERNANDES	20.483-8	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº158/2021 –SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a solicitação de revisão de Adicional de Insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** os termos dos laudos periciais e pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1. DIVULGAR** os resultados dos pedidos de Revisão de Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), dos servidores listados abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	LAUDO PERICIAL	GRADAÇÃO DE RISCO ANTERIOR	GRADAÇÃO DE RISCO ATUAL
01	POLYANA DINIZ VILELA LINS	20.568-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
02	PRISCILA NUNES DE OLIVEIRA	21.565-1	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
03	RENATA DE VASCONCELOS CASE	20.425-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio

04	ROBERTO SILVA VILELA	19.853-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
05	ROSELITA COSMO DE SOUZA MORAIS	20.051-4	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
06	ROZELI MARIA DA SILVA	21.539-2	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
07	RUBENS SEVERINO DA SILVA	20.474-9	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
08	SANDRA CRISTINA DA SILVA	20.482-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
09	SANDRA DA SILVA SANTOS	91.246-7	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
10	SIMONE MARIA AMANCIO DA ANUNCIAÇÃO	20.570-2	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
11	TATIANA MARIA DOS SANTOS	20.435-8	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
12	TEREZA CARLA DE SANTANA	91.235-1	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
13	UYARA MILCA ARAÚJO SILVA	20.045-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
14	VALDELICE SOUZA DE ALCANTARA	20.567-2	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
15	VALDELUCE FREITAS DE ARAÚJO SILVA	20.046-8	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
16	VALQUIRIA PEREIRA DE LIMA	20.063-8	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
17	ADRIANA SANTOS DE ARRUDA MARANO	19.728-9	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
18	ALCIDES GONCALVES SILVA	19.732-7	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
19	ANDERSON CARLOS DE SOUZA MARCELINO	19.719-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
20	BRUNO FRANCISCO DA CRUZ	19.720-3	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
21	CLAUDIA CRUZ DA SILVA	91.242-3	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
22	DULCE CLEIDE DE CARVALHO	19.729-7	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
23	EDVALDO DOS SANTOS MENEZES	19.740-8	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
24	ELAINE CARMO DA SILVA	19.721-1	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
25	EVANDRO ALVES DA SILVA	19.736-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
26	FERNANDA DOS SANTOS ARAGÃO ALVES	19.734-3	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio

27	JEANE MARIA DA CRUZ	19.742-4	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
28	JESSE GOMES PEREIRA	19.731-9	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
29	JESSIKA MAYARA DOS SANTOS	20.473-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
30	LINDINALVA ALVES DA SILVA	19.839-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
31	LUCIANA GOMES DE BRITO OLIVEIRA	19.739-4	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
32	NAYARA SILVA RODRIGUES	19.726-2	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
33	PAULO CASSIANO LUNA DOS SANTOS	19.737-8	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
34	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	19.835-8	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
35	RICSON TEIXEIRA	19.730-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
36	ROMULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19.735-1	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
37	ROSE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	20.070-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
38	SEVERINO ALVES DE SOUZA JUNIOR	19.727-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
39	SUELLEN MENEZES RODRIGUES DE LIMA	19.838-2	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
40	WANDERSON RICARDO DA SILVA SOUZA	19.738-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
41	WILLIAM FELIX DA SILVA	19.722-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
42	WILLIANNY ALMEIDA DE AQUINO	19.724-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
43	ALEXSANDRA NEVES DOS SANTOS	20.895-7	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
44	ANA DAVILA FERREIRA DA SILVA	20.472-2	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
45	ANA ROBERTA DE LIMA FREIRE	20.467-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
46	DANIELE CABRAL FERREIRA	91.237-7	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº159/2021 –SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a solicitação de revisão de Adicional de Insalubridade das servidoras da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** os termos dos laudos periciais e pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1. DIVULGAR** os resultados dos pedidos de Revisão de Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), das servidoras listadas abaixo:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>LAUDO PERICIAL</b>	<b>GRADAÇÃO DE RISCO ANTERIOR</b>	<b>GRADAÇÃO DE RISCO ATUAL</b>
01	DAYSE JOYCE RODRIGUES DE MEDEIROS	20.463-3	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
02	EVELYN MARIA DE SENA SILVA	20.464-1	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
03	GABRIELA SOUZA CAMPOS	20.475-7	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
04	HERVELY XAVIER DE LIMA	20.465-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
05	JOYCE MICHELLAINE C. DE OLIVEIRA	91.236-3	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
06	LEYLA ANNE BEZERRA MELO VALENTE	91.236-2	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
07	LIDIA TARCIANA SANTOS DA PAZ	20.069-7	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
08	LUCILENE MARIA DA SILVA	21.727-1	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
09	MARIA SELMA BARBOSA	20.789-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
10	PATRICIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	21.728-0	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
11	RENATA LUCIA SILVA DO VALE	20.572-9	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
12	SALETE FERREIRA DA SILVA SOUZA	19.717-3	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio

13	VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	19.718-1	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
14	TATIANE PEDROSA DUTRA DE ALMEIDA	20.382-3	Enfermeiro	896/2021	Médio	Médio
15	GLECIO LIMA NUNES	19.837-4	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio
16	JANDHI PEDROSA DE MELO	19.741-6	Técnico em Enfermagem	896/2021	Médio	Médio

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº160/2021 -SEGE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **INDEFERIR** os pedidos de **Progressão Horizontal por Desempenho**, adotando integralmente os fundamentos elencados nos Pareceres nºs 049/2021, 050/2021, 073/2021, 076/2021, 079/2021, 084/2021, 098/2021, 101/2021, 103/2021 e 105/2021 da – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 27.01.2021, 01.02.2021, 02.02.2021 e 03.02.2021 do(a)s servidor(a)s abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
4210956152020	ALEXSANDRO ALBERTO DA SILVA	21.392-6	Municipal de Educação
4210973822020	CLAUDIA CRISTINA LIBERATO DA SILVA	21.155-9	Municipal de Educação
42133971962020	ELAINE GRACIELA BORGES SILVEIRA	20.133-2	Municipal de Educação
4210952722020	FRANCISCO SARAIVA DE ALENCAR FILHO	21.422-1	Municipal de Educação
42133973032020	GABRIELA DE ALMEIDA APOLONIO	20.323-8	Municipal de Educação
4210979472020	JOSE RICARDO DE LIMA	21.156-7	Municipal de Educação
4210956522020	JACKSON ATOS FERREIRA DE SOUZA	21.502-3	Municipal de Educação
4210988542020	LAISA MADUREIRA DA SILVA	21.258-0	Municipal de Educação
4210991092020	LEVSON TIAGO PEREIRA GOMES DA SILVA	20.955-4	Municipal de Educação
4210978072020	SILVIA MARIA DA COSTA URBANO	21.086-2	Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2020

**Edital nº 003/2021 – SMS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 004/2020, resolve, mediante a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de **reposição, TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 054/2020 – SMS e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres–Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, entre os horários das 9h às 12h e das 13h às 16h, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de nº 003/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de março de 2021.

**ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA**

Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Local de apresentação:** Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres –  
Jaboatao dos Guararapes- PE/ CEP:54.330-900

**CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>	
19	ANA CAROLINA PINTO RODRIGUES DE SIQUEIRA	10	NÃO	11/03/2021	09:00
20	CARLA CATARINA DE ANDRADE FERREIRA	10	NÃO	11/03/2021	09:10
21	RENATA CHRISTINA MENEZES RIOS	10	NÃO	11/03/2021	09:15
22	JORLLANY RAYANA DE BARROS SILVA	10	NÃO	11/03/2021	09:30

Jaboatão dos Guararapes, 09 de março de 2021.

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 02/2021-CMDDCA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Jaboaão dos Guararapes – PE, doravante denominado CMDDCA/JG, no ato de sua competência e uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal de nº. 8069/90 e Lei Municipal nº122/91, delibera o que se segue:

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal Nº 8.069/1990, que trata em seus Arts. 90 e 91 das Entidades de Atendimento e dos critérios de atuação destas.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 1.038/2018 que estabelece os parâmetros de funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Jaboaão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** o deliberado na reunião Extraordinária do pleno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia 05 de março de 2021;

#### **Resolve:**

Art. 1º – Divulgar os documentos a serem apresentados pelas organizações da sociedade civil que atuem ou tenham a previsão de atuar com crianças e adolescentes no território do município do Jaboaão dos Guararapes, sendo estes:

- Estatuto social da organização;
- Ata de fundação da organização;
- Comprovante de CNPJ ativo;
- Comprovante de endereço da organização;
- Plano de trabalho para o ano em curso;
- Ata atualizada da composição da diretoria;
- RG e CPF dos componentes da diretoria;
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos membros da diretoria;
- Comprovante de endereço do(a) presidente da organização.

Art. 2º – Reforça-se que as organizações governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações.

Art. 3º. As organizações não-governamentais somente poderão atender a crianças e adolescentes depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das demais normas previamente publicadas;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 6º. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de março de 2021.

**IVONE MARIA DE ARAUJO FERREIRA**

Presidente do CMDDCA-JG

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 029/2021 – SME**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a CI nº 123/2019 da Escola Municipal Natividade Saldanha, referente à conduta irregular dos Professores **LYONEL BERNARDINO DE ARRUDA**, matrícula nº76.115-7 e **VALMIR DA SILVA VENÂNCIO**, matrícula nº76.396-6, lotados na Escola acima;

**CONSIDERANDO** toda documentação acostada, depoimento dos Professores e do Gestor da Escola;

**CONSIDERANDO** a conclusão a que chegou a Comissão Sindicante, instaurada para apuração do referido caso;

**CONSIDERANDO** que a denúncia, após conclusão do processo investigativo, tornou-se procedente em parte;

**CONSIDERANDO** todos os atos praticados no Processo de Sindicância, tombado sob o nº **04/2021**, instaurado através da **Portaria nº 023/2021**;

**CONSIDERANDO** todo teor apurado no referido processo durante o período da investigação, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório e a oitiva dos notificados;

**CONSIDERANDO** a conclusão a que chegou a Comissão Sindicante, com lastro na legislação e em todo material examinado;

**RESOLVE:**

1. **RESCINDIR o CONTRATO DE TRABALHO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** do

**Professor LYONEL BERNARDINO DE ARRUDA, matrícula nº 76.115-7, em face do que foi apurado no presente Procedimento Administrativo Disciplinar na modalidade de Sindicância e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato Temporário de nº 0090/2019, celebrado entre o Município de Jaboaão dos Guararapes/ Secretaria Municipal de Educação e o referido professor acima citado.**

2. **ARQUIVAR** o mesmo Procedimento de Sindicância, em relação ao Professor **VALMIR DA SILVA VENÂNCIO**, de acordo com o art.º **173, I** considerando que não restou comprovada a existência de irregularidades em relação ao mesmo;

III – **DETERMINAR** o Encerramento do presente Procedimento Administrativo Disciplinar, adotando os termos a que chegou a referida Comissão Sindicante.  
Jaboaão dos Guararapes, 19 de fevereiro de 2021

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*(Republicado por Incorreção)*

## **SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, através do COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 143, inciso III, da Lei 155/91 – Código Tributário Municipal resolvem:**

### **NOTIFICAR**

Do relançamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Limpeza Pública (TLP).

<b>Nº NOME</b>	<b>PERIODO</b>	<b>SEQUENCIAL PROCESSO</b>	
<b>1 ANA FERREIRA DE CARVALHO SOUZA</b>	<b>2016 a 2019</b>	<b>15333361</b>	<b>2020-001711-4</b>
<b>2 ANTONIO DA SILVA AMORIM</b>	<b>2019</b>	<b>10151630</b>	<b>2019-004535-8</b>

3	BARRA DE JANGADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA > CNPJ: 08.011.546/0001-50.	2016 a 2019	10171746	2020-005847-3
4	CLAUDINETE CRUZ MACÊDO DA SILVA	2016 a 2018	12778303	2020-011346-6
5	ESPÓLIO DE ALZIRA MARIA DO CARMO	2016 a 2019	14633787	2019-028482-4
6	ESPÓLIO DE ELIAS LAURENTINO DA SILVA 2019		10077294	2019-001672-2
7	ESPÓLIO DE EVANGELINA ALBUQUERQUE DE CASTRO	2016 a 2019	14712245	2019-028785-8
8	ESPÓLIO DE FRANCISCO DE AQUINO FERREIRA	2016 a 2019	12149578 12150061	2020-007074-0
9	ESPÓLIO DE IVALDO LUIGI	2016 e 2018	14548941	2020-008612-4
10	ESPÓLIO DE JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO	2016	12726257	2020-011418-7
11	ESPÓLIO DE JOSE JUVINO DOS SANTOS	2016 a 2019	10000844	2020-011123-4
12	ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ DA SILVA	2016 a 2018	14580624	2020-011123-4
13	ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ DOS SANTOS	2016 a 2019	12758124	2019-029027-1

14	ESPÓLIO DE MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	2016 a 2018	14921766	2020-014355-1
15	ESPÓLIO DE MIGUEL FERREIRA DE AMORIM	2016 a 2019	12835757	2019-024553-5
16	EZEQUIAS ELIAS DA SILVA	2016 a 2019	15328201	2019-002526-8
17	FRANCISCO PAULINO CABRAL	2016 a 2019	12649899	2020-020592-1
18	IVANILDO CARNEIRO DA SILVA	2016 a 2019	14956101	2019-025290-6
19	MARCOS DA SILVA PORTELA	2016 a 2019	15268055	2018-012001-2
20	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	2016 a 2019	15325601	2019-028781-5
21	MARIA SIMONE LUMINATO	2016 a 2019	11007494	2014-012174-3
22	MATTOSO INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA > CNPJ: 10.421.683/0001-04.	2018 e 2019	12028835	2020-012268-6
23	MISAEL LUIZ DA SILVA	2016 a 2019	12092355	2015-017007-0
24	OTILIA MARIA BISPO DA SILVA	2016 a 2019	15267997 15268004	2018-012001-2
25	PATRICIA LUCIA PINHEIRO DE SANTANA SILVA	2016 a 2019	12678988	2020-010052-6

<b>26 VALTELUCIO DIAS DE LACERDA</b>	<b>2016 a 2019</b>	<b>10077510</b>	<b>2020-005187-8</b>
<b>27 VANUSA MARIA ALVES</b>	<b>2016 a 2019</b>	<b>10242422</b>	<b>2018-011482-9</b>

O contribuinte, nos termos do artigo 16-A e §5º do artigo 112, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, conforme artigos 140 e 141, todos da Lei Municipal nº155/91, poderá solicitar a revisão dos valores lançados, apresentando as razões de fato e de direito pertinentes, dirigidas à Coordenação de Tributos Imobiliários.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de fevereiro de 2021.

**Murilo Bandeira de Souza Ribeiro**

Coordenador de Tributos Imobiliários

Auditor Fiscal Tributário

Matrícula: 17.333-9

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 – SMS. OBJETO: Renovação do contrato de Locação para instalação de Unidade da saúde da Família Cristo Redentor. CONTRATADA: João Epifânio dos Santos Filho – CPF: 171.359.404.82. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 30.780,00 (trinta mil e setecentos e oitenta reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 02/02/2021 a 02/02/2022. Jaboaão dos Guararapes, 02/03/2021. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

### DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(republicado por incorreção do original)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206.2020.RDC.014.SME.CPL1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO**

**HORIZONTE EM ALVENARIA.** A Secretária Municipal de Educação, nos termos das razões anexas aos autos, **DECIDO CONHECER o recurso** interposto pela licitante **EPER ENGENHARIA E PROJETOS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.039.793/0001-10 e, **no mérito, MANTER A DECISÃO** do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **JULGANDO IMPROCEDENTE O RECURSO. HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto em favor da licitante **J DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.975.727.0001-04, no **VALOR GLOBAL: R\$ 678.323,12** (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e doze centavos).

---

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

#### AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025.2021.PE.016.SPF.CPL6 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016.2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de tecnologia da informação para disponibilização de Sustentação para Sistema de Gestão Financeira-Contábil, compreendendo Contabilidade, Finanças, Tesouraria, Orçamento, Patrimônio e Portal da Transparência, incluindo os serviços de: sustentação dos subsistemas atendendo a legislação vigente, manutenção evolutiva para atender as novas funcionalidades, atendendo as condições e todas as especificações técnicas constante neste Termo de Referência. Após análise das condições de proposta e habilitação das licitantes, que resultou na desclassificação/inabilitação de todas, no uso das atribuições legais, torno público a todos os interessados que a referida licitação foi declarada FRACASSADA..

Jaboatão dos Guararapes, 04 de março de 2021

Plínio Serrano. Secretário Executivo de Finanças e Convênios.

---